



PUBLICADO

Em 21/08/2024

Publ. nº 2492

LEI Nº 2.611 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública Municipal a Associação Amaivos Assistência Social, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser de Utilidade Pública Municipal a Amaivos Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 34.693.092/0001-54, com sede na Rua Capitão Nunes, nº 40 – Bacaxá – Saquarema/RJ.

Parágrafo único. À entidade beneficiada ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 21 de agosto de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 077/2024.
Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas.